



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 395/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do setor competente, **seja disponibilizado um contêiner para a colocação de lixo, na Rua Adolfo Campioni, nº 37, em frente ao Condomínio Belas Águas, no Jardim Icatu.**

JUSTIFICATIVA:

Fomos procurados por moradores do referido local que se queixam da ausência de um contêiner para essa finalidade.

Há um tempo, no referido local existia um contêiner utilizado por todos os moradores da rua, para destinação do lixo doméstico, enquanto a lixeira particular do prédio servia para descarte de lixo reciclável, onde a Cooperativa de Votorantim retirava os mesmos.

Atualmente, após a remoção do contêiner, os moradores são obrigados a jogarem seus lixos domésticos junto com os recicláveis, o que dificulta e inviabiliza a coleta pela Cooperativa.

Assim, considerando o incentivo à proteção do meio ambiente, é totalmente necessária a disponibilização do contêiner para continuação do recolhimento dos lixos recicláveis.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 21 de agosto de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 21 de agosto de 2.018

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora